

S.A. “O ESTADO DE S. PAULO”

CNPJ nº 61.533.949/0001-41 - NIRE 35300044266

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede social da S.A. “O ESTADO DE S. PAULO” (“Sociedade”), situada na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02598-900. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Sociedade. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Roberto Crissiuma Mesquita – Presidente; e Sra. Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2) Destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; 3) Fixação do número de membros do Conselho de Administração; 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 5) Fixação da verba de remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria para 2024; e **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6) Fixação dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração. **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** O Sr. Presidente propôs, e foi aprovada pela acionista única da Sociedade, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, uma vez que as mesmas foram publicadas no jornal O ESTADO DE S. PAULO no dia 18 de abril de 2024, bem como a dispensa da permanência no recinto do representante legal da empresa de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes SS e dos administradores da Sociedade. Nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente, em seguida, encaminhou a apresentação e discussão dos demais itens da Ordem do Dia, esclarecendo que os mesmos, nos termos do Estatuto Social, receberam parecer favorável do Conselho de Administração, na reunião realizada em 26 de março de 2024. Prestados os esclarecimentos necessários, a acionista única da Sociedade aprovou sem quaisquer ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) As contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. 2) A destinação do lucro apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no valor total de R\$ 895.681,51 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) à absorção de prejuízos acumulados. 3) A fixação do número de 5 membros para compor o Conselho de Administração até o encerramento do mandato da atual composição do Conselho de Administração. 4) A eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato de 1 (um) ano até 30/04/2025: a) Sr. **ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.580.584-7 SSP/SP e do CPF nº 006.585.348-23; b) Sr. **LUIZ CARLOS ALENCAR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.625.983-7 SSP/SP e do CPF nº 341.520.948-26; c) Sr. **RODRIGO LARA MESQUITA**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.434.275 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 006.117.878-06, d) Sr. **JULIO CÉSAR FERREIRA DE MESQUITA**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.523.147-3 SSP/SP e do CPF nº 376.716.858-87; e e) Sr. **FRANCISCO MESQUITA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.231.861-5 SSP/SP e do CPF nº 956.157.418-72; todos domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, Bairro do Limão, CEP 02598-900. Os Conselheiros ora eleitos declararam, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os dos artigos 147, § 1º e 149 da Lei das S.A., disporem dos requisitos legais aplicáveis e não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeça exercerem atividades empresariais e que têm amplo conhecimento do artigo 147 da Lei das S.A. As respectivas declarações de desimpedimento assinadas pelos Conselheiros ora eleitos encontram-se nos seus respectivos termos de posse arquivados na sede da Sociedade e anexos a esta ata como **Anexo I**. 5) A fixação da verba para remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria, para o período de janeiro a dezembro de 2024, em R\$ 9.477.734,27 (nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6) A fixação, em razão do disposto no artigo 11, letra “o” do Estatuto Social, dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração para a aprovação da prática de determinados atos pela Diretoria no período compreendido entre a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e a próxima Assembleia Geral Extraordinária que deliberar acerca dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração, nos termos do disposto no **Anexo II** da presente ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pela acionista única da Sociedade. São Paulo, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Roberto Crissiuma Mesquita - Presidente; Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **Acionista:** Estadão Participações S.A.. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP.** Certifico o registro sob o nº 200.673/24-5 em 13/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>